

22338

1982

PROCESSO N.º _____

ANO _____



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22338

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 18/10/82
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.
Capa refeita em 16/02/87 /SG e 17/02/97 /SG. OK



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983

JOÃO PACHECO E CHAVES, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979.

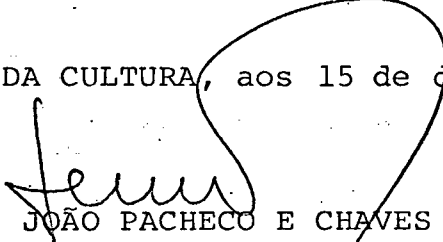
R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o edifício da Fábrica de Tecidos São Luiz, situada à Rua Paula Souza nº 492, na cidade de Itú, marco arquitetônico do pioneirismo na industrialização em nosso Estado em meados do século passado e componente fundamental da paisagem urbana tradicional de Itú.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 15 de dezembro de 1983


JOÃO PACHECO E CHAVES
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA